



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



INDICAÇÃO Nº 056/2025

MARIZA FANTONI DE MATOS, Vereadora da Bancada do MDB, que este subscreve nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Executivo que estude a possibilidade de conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais.

Justificativa: em plenário.

Sala das sessões, em 01 de outubro de 2025.

Mariza F. de Matos

MARIZA FANTONI DE MATOS

Vereadora da bancada do MDB

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas – RS

PROTOCOLADO SOB Nº 218625
em 01 / 10 / 25
72

